



MOÇÃO CONJUNTA Nº 02 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

CBH – ANTAS E ALFUEENTES DO PEPERI-GUAÇU – Nº05

CBH – CHAPECÓ E IRANI Nº06

CBH – JACUTINGA – Nº05

CBH – PEIXE - Nº05

Manifesta-se solicitando o aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE, no assessoramento dos Comitês de Bacia Hidrográfica Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga e Peixe.

- O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu;
- O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas;
- O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas; e
- O Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas;

No uso das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

Considerando o efetivo assessoramento técnico e administrativo que a entidade executiva ECOPEF vem prestando aos comitês de Bacias Hidrográficas do Oeste de Santa Catarina (Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga e Peixe) desde janeiro de 2019;

Considerando a proximidade do término do 4º aditamento do Termo de Colaboração nº 0005/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE e a entidade executiva ECOPEF, com vigência de maio a novembro de 2021.

Considerando que após o início dos trabalhos da entidade executiva ECOPEF, os Comitê do Oeste Catarinense obtiveram notórios avanços, de ordem técnica, operacional e administrativa com a revisão e aprovação do regimento interno, renovação das organizações-membro por meio da realização de Assembleias Setoriais Públicas, eleição de Diretoria, elaboração e execução dos planos de capacitação e comunicação, planejamento estratégico, participação efetiva em eventos correlacionadas, entre outras importantes atividades;



Considerando que o trabalho desempenhado pela entidade executiva ECOPEF foi e é avaliado de forma exitosa pelos representantes das organizações-membro, representantes das diretorias e pelo gestor do Termo de Colaboração pelo trabalho executado junto aos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Considerando que a Entidade Executiva ECOPEF, até o momento não só atingiu todos indicadores e cumpriu com todas as metas estabelecidas nos planos de trabalho firmados, como ampliou os resultados e ações desenvolvidas, sendo estas de natureza técnica, administrativa e financeira, respeitando fielmente os prazos e compromissos estabelecidos pela SDE;

Considerando que até o presente momento a SDE não encaminhou à ECOPEF, o parecer das respostas às diligências técnicas e financeiras do Ano 01 (2019), também não enviou as possíveis diligências do Ano 02 (2020) e parcial do Ano 03 (2021);

Considerando a plena necessidade de continuidade dos trabalhos de assessoramento desempenhados, evitando a desmobilização e retrocesso na atuação e funcionamento dos referidos Comitês de Bacia Hidrográfica, garantindo assim, condições contratuais para que a entidade executiva possa prestar o devido suporte e assessoria aos Comitês de Bacia Hidrográfica da região Oeste, até a efetivação do novo modelo de gestão e consequente homologação da instituição vencedora do certame;

Considerando que a vigência dos aditamentos firmados com outras Entidades Executivas do Estado de Santa Catarina, preveem o término posterior ao da ECOPEF, o que inevitavelmente geraria um hiato das atividades de assessoramento aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Oeste Catarinense, e conseqüentemente desarticulação e descontinuidade das suas ações.

RESOLVE apresentar esta MOÇÃO ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE) Sr. **Luciano José Buligon**, e ao Secretário Executivo do Meio Ambiente (SEMA) Sr. **Leonardo Porto Ferreira** para solicitar:

1. **“Que seja validada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE com endosso da Secretaria Executiva do Meio Ambiente - SEMA, o aditamento de prazo de três (03) meses e o valor correspondente para manutenção dos assessores técnicos e sedes administrativas, contidas no plano de trabalho atual da Entidade Executiva, a partir de 01 de dezembro de 2021 para manutenção do assessoramento técnico aos Comitês de Bacia Hidrográfica Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga e Peixe até a efetivação do novo modelo de gestão e a consequente homologação da instituição vencedora do certame, permitindo em tempo hábil que a Entidade Executiva possa cumprir**



com ações de suporte e atendimento aos Comitês de Bacia Hidrográfica, em especial atender as diligências não repassadas pela SDE até o presente momento”.

ANDERSON CLAYTON RHODEN
Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu

CLENOIR A. SOARES
Presidente do Comitê Chapecó e Irani

JANIEL GIRON
Presidente do Comitê Jacutinga

MAURÍCIO PERAZZOLI
Presidente do Comitê Peixe